

PORTARIA Nº 31/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora da Prefeitura de Wagner em seus cargos abaixo relacionados:

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 06 de julho de 2026.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM LICENÇA PRÊMIO

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
1624	Ariane Oliveira Melo	Chefe de Gabinete	01/07/2026	31/12/2026

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito